



VII Congresso **CONSAD**
de Gestão Pública

Centro de Convenções Ulysses Guimarães
Brasília/DF – 25, 26 e 27 de março de 2014

REESTRUTURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
FABRÍCIO MASSARIOL
GIANNCARLA CUTINI BARCELLOS LABUTO**



REESTRUTURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim
Fabrício Massariol
Gianncarla Cutini Barcellos Labuto

RESUMO

É relevante para a sociedade que os dados públicos sejam disponibilizados em meio eletrônico de fácil acesso, com uma linguagem simples, possível de ser entendida por todo tipo de cidadão, e que esses dados estejam em formato aberto para que possam ser reutilizados por qualquer usuário. Com esse intuito, o Projeto de Reestruturação do Portal da Transparência do Estado do Espírito Santo, propôs uma mudança na forma de apresentação das informações do Governo do Estado à população: Inovou com uma navegação agradável e fácil; disponibilizou novas informações e visualizações dos dados; passou a integrar às redes sociais; acrescentou novas bases de dados, disponibilizando-as para download integral; usou linguagem cidadã para melhorar compreensão dos dados; criou forma de acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais e publicou informações em formato abertos, aproximando ainda mais o cidadão do conteúdo disponível. Como resultados, constatou-se um incremento significativo no número de acessos ao Portal, bem como ampliou-se a interação com os cidadãos e o uso por pessoas portadoras de necessidades especiais.



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 OBJETIVOS.....	7
3 METODOLOGIA.....	8
4 OBJETIVOS.....	16
5 REFERÊNCIAS.....	19



1 INTRODUÇÃO

A informação se tornou uma necessidade crescente para qualquer área da atividade humana, atingindo o patamar de indispensável no mundo atual. A grande influência de acontecimentos externos obriga a sociedade a enfrentar novas situações. Tal cenário faz com que tomar decisões, na atualidade, exija de qualquer pessoa estar bem informado e conhecer o mundo no qual está inserido. O aumento da complexidade do meio ambiente faz sentir, no mundo atual, a necessidade de obter informações antes que seja realizada qualquer tomada de decisão, ou para se avaliar os rumos tomados pelos governos, ou pelas organizações de um modo geral. Dessa forma, quem dispõe de informação de boa qualidade, confiável, em quantidade adequada e no momento certo, está mais preparado para tomar decisões.

O conceito de transparência pública está intimamente ligado à necessidade de disponibilizar ao cidadão comum acesso a informações claras e úteis. É condição necessária ao exercício amplo da cidadania, e se associa ao dever de todo gestor público de prestar contas de suas ações.

É incontestável o direito de todo o cidadão de participar ativamente da gestão do Estado. Para exercer este direito, é necessário que ele participe das ações do ente da federação, critique e contribua com a análise dos gastos públicos. É por meio desta fiscalização da gestão pública que o cidadão consegue intervir na tomada de decisão do gestor, orientando a Administração para que adote medidas que realmente atendam ao interesse público, exercendo sua cidadania em prol da democracia.

Assim, o interesse público na Reestruturação do Portal da Transparência do Governo do Estado do Espírito Santo é evidente, pois o foco do projeto é aumentar a compreensão do Portal pelo cidadão e ampliar a divulgação de informações públicas, ou seja, com um site mais amigável, permite-se maior inteligibilidade das informações, incluindo diversos novos atores no exercício do controle social.



A postura adotada pelo cidadão, de participação na gestão pública e de controle social do dinheiro público, é de fundamental importância para o Governo e para a própria Sociedade, pois é por meio desta participação popular que o controle dos recursos pode ser feito de maneira ainda mais eficaz, tornando mais fácil a tarefa de controle dos gastos do Governo Estadual e garantindo, assim, a correta aplicação dos recursos públicos.

Desta forma, e com base, ainda, na Lei Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e na Lei Federal nº 131, de 27 de maio de 2009 que tratam, entre outros assuntos, da transparência de dados públicos e da apresentação dos mesmos à sociedade, foi criada em 2009, a primeira versão do Portal da Transparência do Governo do Estado do Espírito Santo.

A pretensão inicial do Portal era que este fosse um mecanismo útil, de fácil acesso e que permitisse ao cidadão o conhecimento da aplicação dos recursos públicos no seu Estado. Ao desenvolver este Portal, um dos principais objetivos que se tinha em mente era o de prover uma visão geral da aplicação do dinheiro público, indicando onde e como o recurso estava sendo empregado. O aumento da transparência através da disponibilização destas informações iria permitir que a sociedade atuasse também como um fiscal da aplicação dos recursos. Visava-se, desta forma, ampliar as condições de controle, inibir ou, no mínimo, dificultar o desvio ou mau uso das verbas destinadas aos projetos de melhoria da qualidade e de bem estar da sociedade capixaba.

Entretanto, havia a sensação de que estes objetivos não estavam plenamente atendidos, e foram identificadas as seguintes deficiências na versão inicial: poucos acessos dos usuários; linguagem de difícil compreensão pelo cidadão comum, repleto de termos técnicos; dados de difícil análise por pessoas com pouco conhecimento na área contábil; visual em qualidade defasada para a época; falta de interação com o cidadão; necessidade de maior abertura de dados.

Além disso, em 27 de maio de 2010, com o Decreto Federal nº 7.185, foram gerados novos requisitos exigindo maior detalhamento das informações mantidas nos Portais da Transparência. O Decreto ratificou a necessidade de publicação dos dados em meio eletrônico de fácil acesso, sem exigência de senhas, listou os tipos de dados que seriam disponibilizados, a forma de atualização e a formatação dos mesmos. Diante disso, novos ajustes teriam que ser realizados no Portal para adequá-lo ao estabelecido no referido Decreto.



Neste período, com a maior utilização do Portal, percebeu-se também que não era suficiente disponibilizar os dados aos cidadãos para garantir sua participação efetiva nas ações do Estado. A sociedade precisa sentir-se estimulada a procurar as informações, entendê-las e criticá-las. As informações não podem estar limitadas a cidadãos com determinado nível de escolaridade e conhecimento, devendo ser amplamente difundidas em uma linguagem de fácil compreensão. Era preciso que o Portal da Transparência estivesse acessível a todos, com linguagem e estrutura simples e atrativas, sem perder o vocabulário técnico que atende aos cidadãos com perfil mais especializado. O alcance do Portal precisava ir além do tradicional, incluindo também ferramentas de acessibilidade que permitem a participação de parcela da sociedade, que, devido a suas limitações, acaba sendo privada de influenciar a vida do Estado. O importante é o cidadão ser instigado a buscar a informação e efetivamente entender o que encontrou. A partir desse ponto, ele pode criticar e participar efetivamente.

Para alcançar estes benefícios, foi necessária, em outubro de 2011, uma reestruturação do Portal, com a inclusão de novas funcionalidades e aperfeiçoamento de sua interface. Tudo isso para que ele se tornasse uma ferramenta efetiva de fiscalização dos gastos públicos e estimulasse maior participação do cidadão nas diversas ações do Estado.

Outro marco regulatório importante, que ocorreu paralelamente ao processo de reestruturação, foi a publicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, comumente conhecida como Lei de Acesso à Informação. Esta lei estabelece como dever dos órgãos e entidades públicas a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

Importante ressaltar que a divulgação imposta pela referida lei deve ocorrer de forma ativa, inclusive por meio de sítio da internet, e de modo que possibilite o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina. Esse mandamento legal está intimamente relacionado ao conceito de dados abertos. Por definição, os dados abertos são aqueles livremente disponibilizados para utilização e distribuição de todos que desejarem, sem restrição de licenças, patentes ou mecanismos de controle.



Os Dados abertos agregam um grande valor ao Portal da Transparência do ES. Eles podem ser reutilizados e redistribuídos por qualquer pessoa que os tenham obtidos. A disponibilização de dados em formatos padronizados abertos e acessíveis possibilita que toda sociedade, utilizando-se de qualquer ferramenta de software, possa adaptá-los às diferentes realidades, adequando-os de acordo com o propósito, inclusive comerciais.

No Estado do Espírito Santo, o conceito de dados abertos foi também recepcionado na Lei Estadual nº 9.871, de 09 de julho de 2012, que trata da mesma matéria da Lei de Acesso à Informação, tendo sido regulamentada no âmbito do Poder Executivo Estadual pelo Decreto 3152-R, de 26 de novembro de 2012. Desta forma, foi preciso adaptar o Portal da Transparência à nova realidade imposta pela legislação, que é um reflexo da necessidade de informações da sociedade.

Além das adequações impostas pelos instrumentos normativos citados anteriormente, foram introduzidas novas consultas, a interface foi modernizada passando a conter recursos de acessibilidade, o contato com a sociedade através das redes sociais foi ampliado, toda a linguagem foi reformulada para se aproximar mais do cidadão comum, além de diversos outros benefícios adicionados.

Todas estas mudanças permitiram que o Portal da Transparência do Estado do Espírito Santo se aproximasse da sociedade capixaba, tornando-se um importante instrumento de controle da ação governamental.

2 OBJETIVOS

A forma do Governo se comunicar com o Cidadão deve ser repensada. Mesmo sendo obrigação legal dar transparência a suas ações, isso deve ser feito de forma que seja possível a qualquer um compreender as informações. Assim, a maior importância deste projeto é ampliar a transparência dos atos do Governo, para um público mais amplo e diversificado, podendo ser entendido por qualquer cidadão, mesmo com necessidades especiais, permitindo o controle social.



Assim, o principal objetivo deste projeto foi a Reestruturação do Portal da Transparência do Estado do Espírito Santo para maior aproximação com o Cidadão, ou seja, busca-se ampliar a quantidade de acessos ao site, bem como a qualidade das informações ali prestadas, e ainda reformular a forma de apresentar essas informações para que possam ser compreendidas.

Mudanças consideráveis foram introduzidas no modelo de apresentação de dados, que resultaram numa melhoria na interface, na linguagem, na quantidade de dados apresentados, na comunicação com os cidadãos e na formatação dos dados, que passou a contar com o conceito de dados abertos, tornando-se, assim, uma ferramenta poderosa do controle social.

Desta forma, destacam-se, dentre outras, as seguintes metas do projeto de reestruturação: a melhoria da comunicação entre a sociedade e o Governo por intermédio do Portal; o acréscimo de funcionalidades para atender às demandas legais e do cidadão; um novo layout apresentando informações de forma mais intuitiva, a integração com as redes sociais permitindo maior interação com o cidadão, o acréscimo de bases de dados deixando mais informações públicas, a disponibilização de download das bases de dados para que o cidadão interessado possa manipular estes dados, uso de linguagem cidadã para melhor compreensão das informações, a acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais e a disponibilização de dados em formato aberto.

3 METODOLOGIA

Para fins de desenvolvimento do trabalho, foi realizado um diagnóstico da situação à época. Embora neste trabalho a etapa de diagnóstico esteja sendo descrita em separado, é importante frisar que ela aconteceu em paralelo com as demais, sendo muitas vezes necessário revisitar informações que já haviam sido tratadas anteriormente. Esta atividade englobou as seguintes ações:

- 1) Inclusão de ferramenta de contagem e análise de acessos no Portal, que permitiu apurar com precisão o alcance, tanto quantitativo quanto qualitativo, do Portal;



- 2) Análise da arquitetura da informação e da forma de comunicar textualmente e graficamente de outros sites, especialmente aqueles sem nenhuma relação com Governo, como portais jornalísticos e de Organizações Sociais;
- 3) Análise da legislação aplicada à Transparência;
- 4) Avaliação das dificuldades relatadas por alguns servidores, especialmente aqueles em início de carreira, a respeito do significado das informações disponíveis no Portal;
- 5) Análise dos apontamentos feitos pela equipe de gerenciamento do Portal indicando que, apesar de ser ferramenta de controle social, não havia nenhuma interação da equipe com os cidadãos.

O resultado do diagnóstico realizado foi materializado em uma lista de requisitos, que serviram de base para o projeto de reestruturação. Abaixo, temos um resumo destes requisitos:

- 1) As consultas deveriam estar disponíveis aos usuários tanto em formato de tabelas como de gráficos, em linguagem simples e com navegação amigável.
- 2) Inclusão de Glossário contendo expressões simplificadas e se preciso explicação técnica. Em todas as consultas, nos resultados em tabela, deveriam ser acrescentados textos explicativos com ajuda rápida ao lado de todos os termos. Para visualizar, bastaria ao usuário clicar em um ícone representado por um ponto de interrogação.
- 3) A arquitetura da informação deveria ser remodelada de forma que todas as consultas pudessem ser agregadas por área temática (exemplo: receitas, despesas, pessoal, etc.) e destacadas no centro da página principal. Visando ainda facilitar a localização das informações, o site deveria ter uma ferramenta de busca rápida no centro da página.
- 4) Para tornar o Portal mais amigável e de fácil navegação, deveriam ser agregados conceitos de colorimetria das informações (muito utilizado em sites jornalísticos) e a “Regra dos Três Cliques” (segundo a qual, para uma informação ser considerada de fácil acesso, basta o usuário utilizar-se de no máximo três cliques para acessá-la).



- 5) O Portal da Transparência deveria ser acessível aos usuários de diferentes perfis e realidades, especialmente aos portadores de necessidades especiais. Para isso, deveriam ser criadas diversas facilidades, como ajustes de tamanho de fonte, atalhos de teclado, mudança de contrastes de cores e integração com leitores de tela. Para se aumentar a interatividade era necessário, antes, melhorar a arquitetura da informação que existia na versão antiga do Portal. Desta forma, era necessário se colocar no lugar do cidadão à procura da informação. Esta inversão de papéis seria um elemento significativo para conceber uma arquitetura no formato simples, visando à comunicação com pessoas de pouco conhecimento tecnológico e, inclusive, com pessoas portadoras de necessidades especiais.
- A nova versão do Portal da Transparência deveria aglomerar as informações em poucos menus, deixando-as em cores diferenciadas conforme o contexto do assunto, esta mudança facilitaria o uso e a busca por informações específicas e tornaria o Portal atrativo para o usuário comum.
- 6) O Portal deveria interagir continuamente com os cidadãos por intermédio das redes sociais Twitter (@ESttransparencia) e Facebook (/ESttransparencia), e pelo e-mail transparencia@secont.es.gov.br. Também, no Facebook, deveria ser incluída uma página com o mesmo layout das consultas do portal, desenvolvida através do aplicativo Static HTML.
- 7) O Portal deveria contribuir para o aumento do canal de comunicação com o Governo. Para isso deveria ser disponibilizado, na página principal do site, o telefone e o link para a Ouvidoria Geral do Estado, onde os cidadãos podem esclarecer suas dúvidas sobre qualquer assunto a respeito da Administração Pública. A Ouvidoria Geral está integrada às Ouvidorias Setoriais tanto da administração direta quanto da administração indireta, o que aumenta ainda mais a eficácia do serviço prestado à população. No mesmo sentido, de



aumentar a comunicação com o Governo, também deveria ser disponibilizado o banner de Acesso à Informação. Este é um serviço prestado pelo Governo do Estado para que a sociedade conheça os dados mais relevantes de cada órgão e realize pedidos de informação, que devem ser prestadas conforme a Lei de Acesso a Informação Estadual.

- 8) O Portal da Transparência deveria ser localizado, pela população, de um modo rápido e fácil, por isso um banner sobre o Portal deveria ser incluído nas páginas institucionais de alguns órgãos do Governo. Além da inclusão do banner no site do Governo do Estado, na Secretaria de Estado de Controle e Transparência e no Instituto de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado, o cidadão deveria encontrá-lo por meio dos sites de busca da web, principalmente quando os termos “transparência es” fossem pesquisados. Por fim, seria necessário acessá-lo por meio da rede social Facebook.
- 9) Imagens da cultura e pontos turísticos do Estado seriam exibidas na página principal, alternadas a cada acesso, permitindo mais do que uma interface prazerosa, uma divulgação das belezas do Estado do Espírito Santo.
- 10) Os dados apresentados no Portal da Transparência, que podem ser vistos nas consultas em tabelas, gráficos ou download, seriam obtidos junto a outros Órgãos e Entidades. Ao todo seriam aproximadamente 70 (setenta) formas de acesso aos dados, o que tornaria a gestão uma tarefa complexa. Para obter maior agilidade nas atualizações do Portal e credibilidade das informações apresentadas deveria ser criada uma solução integrada desde a entrada até a saída dos dados.
- 11) O Portal deveria possuir uma licença jurídica gratuita (Ex.: *Creative Commons*), de modo que outros pudessem desenvolver adaptações a partir do site, desde que não fosse para comercialização.



- 12) O portal deveria ser desenvolvido considerando a política de Dados Abertos, ou seja, os dados e informações deveriam ser organizados de modo que pudessem ser reutilizados em aplicativos digitais desenvolvidos pela própria sociedade. Além disso, um manual com detalhes sobre a interface de serviços (*webservices*) deveria estar disponível para auxiliar os desenvolvedores na criação destes aplicativos.

De posse destes requisitos, optou-se por contratar empresa especializada no desenvolvimento de *websites*. O trabalho de desenvolvimento seria realizado pela empresa contratada, em parceria com o Instituto de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – ITI/PRODEST. Vários órgãos do Estado também deveriam participar do projeto fornecendo as informações que compõem o Portal, um destes é a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, que também deveria contribuir no trabalho de adaptação do Portal para atender ao cidadão comum, ou seja, aquele que não possui familiaridade com o sistema financeiro-orçamentário brasileiro.

A coordenação desse projeto foi de responsabilidade da Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT. O gerenciamento do projeto foi feito através de uma metodologia desenvolvida pela SECONT. Esta metodologia se baseia nos conceitos propagados pelo Instituto de Gerenciamento de Projetos (*Project Management Institute - PMI*).

Na metodologia de gerenciamento adotada, há uma clara divisão do projeto em fases, que são denominadas: Iniciação, Planejamento, Execução, Acompanhamento e Encerramento. Para cada fase, existe um conjunto de processos e atividades a serem seguidos que, por sua vez, estão atrelados às áreas de conhecimento sugeridas pelo PMI. Ao todo, nove áreas de conhecimento são tratadas na metodologia desenvolvida, são elas: integração, escopo, tempo, custo, qualidade, recursos humanos, riscos, comunicação, aquisição.

Observando a metodologia de gerenciamento adotada, na fase inicial do projeto, foi criado o “Termo de Abertura do Projeto”, que contém uma visão macro do projeto, incluindo a justificativa para criação, os objetivos, a identificação dos



patrocinadores, etc. Também foram criados documentos informando: “O que será feito”, “Como será feito”, “Como será conduzido o projeto” e “Quando deverá ser concluído o projeto”.

As atividades desenvolvidas ao longo do projeto foram monitoradas através de “Relatórios de Acompanhamento do Projeto” e de “Atas de Reuniões”, que identificavam as pendências, as ações corretivas e os responsáveis.

Tão importante quanto definir o que precisava ser desenvolvido, era preciso também estabelecer e padronizar as atividades realizadas para o envio, pelos órgãos, dos dados a serem publicados; para verificar a consistência das informações antes da publicação; e para tratar eventuais erros identificados.

Este tipo de procedimento é necessário, uma vez que os órgãos, muitas vezes, não possuem um padrão para o formato de dados, ou, o que é mais comum, o conjunto de dados está distribuído entre diversos órgãos, sendo cada um responsável por armazenar apenas uma parcela dele. De um modo geral, podemos dividir este trabalho nas seguintes etapas:

- 1) Entrada dos dados: esta etapa é composta pelo recebimento dos arquivos, onde cada setor responsável possui credenciais para acesso a uma área de FTP (*File Transfer Protocol*) onde seriam copiados os arquivos contendo os dados de origem.
- 2) Processamento: uma aplicação para atualização dos dados foi construída para empregar mais agilidade ao processo de carregamento destes arquivos de dados. Esta aplicação é executada de forma automática, conforme configuração feita pelos gestores do Portal, e apenas é executada com sucesso caso os arquivos de origem estejam seguindo fielmente um determinado padrão já acordado previamente entre a SECONT, o ITI/PRODEST e o responsável pelos dados. Uma parte das informações é enviada e atualizada diariamente, as demais atualizações ocorrem de forma quinzenal ou mensal.

Para maior confiabilidade dos dados, foi criado, no ITI/PRODEST, um ambiente exclusivo de homologação para validação dos dados recebidos pelos órgãos, antes deles serem publicados no Portal,



ou seja, antes de ficarem disponíveis para os cidadãos. Nesta validação, ocorre uma análise crítica dos dados e qualquer anomalia ou possível problema é comunicado aos responsáveis, que também são orientados a realizarem as devidas correções nos arquivos enviados.

- 3) Saída dos dados: por fim, os dados após passarem pela carga automática e validação no ambiente de homologação, são transferidos e disponibilizados no Portal para serem visualizados.
- 4) Análise dos dados: a equipe da SECONT, que realiza a gestão dos dados, faz uma conferência das informações que foram publicadas no Portal. Uma rotina diária, feita de forma manual pelos Auditores do Estado, é executada para conferência dos valores atualizados. Caso seja identificada alguma falha nesta etapa o estorno dos dados é realizado e os responsáveis são informados imediatamente para que tomem providências, tendo em vista a necessidade de resolução do problema.

Quanto à segurança e disponibilidade dos dados, o site encontra-se hospedado no *Data Center* do ITI/PRODEST, que por sua vez é referência no Brasil. Lá há uma sala cofre com 123 m², que é um ambiente estanque à prova de incêndios, climatizada e com fonte redundante de energia, para hospedagem de servidores com garantia de integridade, confiabilidade e alta disponibilidade dos sistemas de informática. A sala cofre é produzida com alta tecnologia, testada e certificada, contra fogo, calor, umidade, gases corrosivos, fumaça, água, roubo, arrombamento, acesso indevido, sabotagem, impacto, pó, explosão, magnetismo e armas de fogo.

Conforme pode ser visto, a segurança e confiabilidade dos dados são prioridade neste projeto, o que é essencial para aumentar a confiança entre os cidadãos, a imprensa, o governo e todos aqueles que precisam do serviço de Transparência que é fornecido.

No período do lançamento do Portal, foi definido o modelo de governança do Portal da Transparência, o qual estabelece o período de atualização da solução. Nele, são definidas também as atribuições de cada órgão provedor de informações



ao portal, como funções a serem desempenhadas e período para cumprimento das mesmas. A gestão fica a cargo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT), por meio da Coordenação de Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção, pertencente à Subsecretaria de Estado da Transparência. Cabe a esta, gerenciar o portal, realizar o acompanhamento mensal e coordenar novas demandas que deverão ser executadas pelo ITI/PRODEST. Abaixo, temos um resumo da estrutura definida pelo modelo de governança:

- 1) Comitê Gestor do Portal da Transparência: Neste comitê são definidas as consultas mais relevantes para sociedade e discutido a importância das secretarias estarem envolvidas no fornecimento dos dados;
- 2) Secretaria de Estado da Fazenda: Os dados obrigatórios que a legislação exige são de responsabilidade deste órgão;
- 3) Secretaria de Estado de Economia e Planejamento: Auxilia no fornecimento da listagem de todas as obras que estão sendo geridas pelo Estado;
- 4) Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos: Responsável pelo Programa Bolsa Capixaba. Os dados são enviados mensalmente para serem publicados no Portal da Transparência;
- 5) Banestes: As despesas pagas com o uso do Cartão de Suprimento de Fundos são transferidas ao Portal.

Também para o período de lançamento, foi desenvolvida uma estratégia de marketing para divulgação do Portal junto à sociedade. A estratégia contemplava a divulgação do Portal no diário oficial e nos demais sites do Estado. Seria realizada uma apresentação para treinar o pessoal da imprensa para que pudessem utilizar os dados disponibilizados.

Em resumo, podemos listar as seguintes funcionalidades acrescentadas à nova versão do Portal da Transparência:

- 1) Acessibilidade e Design: Novo layout; Reorganização do conteúdo por categoria e cores; Imagens da cultura e pontos turísticos do Estado exibidas na página principal, alternadas a cada acesso; Inclusão de ferramenta de Busca rápida; Acessibilidade à pessoa com qualquer tipo de deficiência; Contraste, ajuste de tamanho de fonte e atalhos de



teclado; Mapa do Site; Integração com Redes Sociais; Licenciamento Creative Commons; Uso de Linguagem cidadã; Inclusão de textos introdutórios, escritos em linguagem simples, explicando o objetivo de cada consulta; Interrogações no cabeçalho de todas as tabelas, com ajuda rápida, em linguagem simples, explicando o significado de cada um dos termos; Glossário escrito em linguagem coloquial, porém com opção de visualizar a descrição de cada verbete em linguagem técnica; Banco de perguntas frequentes.

- 2) Consultas Adicionadas: Salários dos servidores ativos; Salários dos servidores aposentados; Salários dos pensionistas; Despesa por Favorecidos; Despesa com pessoal por órgão e vínculo; Relação de Servidores (Geral e Por órgão); Pregões Eletrônicos; Obras em andamento; Bolsa Capixaba; Prestação de contas do Governador.
- 3) Consultas em Formato Gráfico: Receitas; Despesa por órgão; Despesa por área; Cartão de suprimentos de fundos; Despesa com pessoal por Órgão; Diárias por órgão; Convênios por Município; Despesa orçada x executada; Obras; Bolsa Capixaba.
- 4) Bases de Dados Disponíveis para Download: Despesas; Receitas; Cartão de Suprimento de Fundos; Relação de Servidores; Convênios; Pregões Eletrônicos; Obras.
- 5) Dados Abertos: Despesas, Receitas e Servidores.

4 CONCLUSÕES

A sociedade respondeu às mudanças do Portal interagindo e buscando, de forma mais ampla, as informações de que necessita. O cidadão está mais próximo das ações do governo e se sente parte delas, podendo agora interagir à medida que analisa as informações disponibilizadas.

O Portal da Transparência do ES além de estar adequado às Leis e Decretos, fez uma parceria importante com a sociedade, por meio dele o cidadão ganha acesso qualificado às informações e passa a usufruir de um canal mais direto



e, por conseguinte, mais próximo dos governantes. De outro lado, o Governo interage mais com a sociedade buscando o aprimoramento de suas ações.

Segundo a notícia publicada na revista *Veja* em matéria intitulada “SP, ES e PE lideram o ranking de transparência”, o Diretor da Associação Contas Abertas, Gil Castelo Branco, ao falar do Portal da Transparência do ES, disse: “Foi o caso do Espírito Santo, eles têm um bom conteúdo, atualizam com frequência e permitem boa navegabilidade. É o melhor portal para um cidadão comum”.

O Portal, agora reestruturado, facilitou não só ao cidadão, mas também ao próprio governo (gestores e controles interno e externo) que podem, por meio de seu uso, acompanhar a execução da despesa do Estado ao longo de todo o exercício, e, além disso, comparar a evolução do desempenho ao longo dos anos.

Comparando-se aos Portais dos outros 26 Estados e da União Federal, verifica-se que o presente projeto tornou O Portal da Transparência do Governo do Estado do Espírito Santo pioneiro no quesito facilidade de acesso, fazendo com que o site fosse amigável, com alto grau de usabilidade e também atraente ao cidadão, devido ao visual e a comunicação inovadora.

Um dos destaques do projeto foi revolução na forma do governo se comunicar com os cidadãos. Foi dada máxima prioridade no uso de uma linguagem de fácil compreensão, mesmo que para isso fosse necessário incorrer em alguma imperfeição técnica. Os estudos e pesquisas usadas como referência, bem como a análise de todos os portais da transparência da federação, mostrou que nenhum Portal da Transparência, bem como a grande maioria dos sites governamentais, tem a preocupação de ser entendido.

A interação contínua com os cidadãos por intermédio das redes sociais Twitter (@Estransparencia) e Facebook (/Estransparencia) mostrou-se um mecanismo de fundamental importância, pois permitiu que o cidadão acompanhasse as novidades e as atualizações dos dados que ocorrem semanalmente. Isto também é um diferencial em nosso Portal da Transparência. Nos demais Portais, percebe-se que o fluxo de informação se dá em apenas uma direção: do Governo para o Cidadão (G2C); ao passo que, no Portal do ES, isso é feito por meio das duas vias, e os cidadãos capixabas estão cada vez mais interagindo com a equipe do governo.



No contexto de comunicação Governo para Governo (G2G), outro benefício proporcionado, foi o fato de que pessoas do próprio governo passaram a utilizar o Portal da Transparência para verificar dados de despesas e de pessoal do órgão, o que indica que as informações dispostas no site atendem não apenas à população, mas também a área mais técnica do governo.

Outra característica importante foi o fato de todos os dados das consultas poderem ser baixados para o computador local, em formato de planilhas. Desta forma, estes dados são trabalhados da forma que o cidadão desejar, podendo realizar filtros, ordenações, cruzamentos e buscar a informação de seu maior interesse. Outro ponto importante deste download é a possibilidade de reutilizar os dados para construir novos serviços, como é o caso de aplicativos que são criados para celulares e que utiliza dados governamentais.

A reutilização de dados governamentais para geração de novos serviços, que ganhou novos contornos com Lei de Acesso à Informação, também pode ser feita de um formato compreensível por máquina. Isso foi viabilizado no Portal da Transparência através de funções que podem ser acessadas diretamente por aplicativos. Estas funções são descritas em um manual, que pode ser utilizado pelos desenvolvedores como elemento de auxílio.

Após a implantação, destacamos os seguintes resultados obtidos:

- 1) O número de acessos diários aumentou de uma média de apenas 211 para mais de 6.700 acessos por dia. Após a implantação da consulta de salários dos servidores ativos e inativos e com a intensa participação nas redes sociais, esta quantidade chegou a atingir 570.000 acessos em um único dia. Neste ano de 2013, após estabilizar o quantitativo de acessos que disparou logo após divulgar os salários, contabilizamos uma média de 20.000 acessos diários. Ou seja, este projeto teve como resultado incríveis 9.478% de aumento no número de acessos diários ao Portal. Todos estes dados estatísticos foram extraídos utilizando a ferramenta Google Analytics;
- 2) Aumento da participação da sociedade capixaba no acompanhamento das políticas públicas estaduais;



- 3) Utilização dos dados gerados do Portal pela mídia em geral, seja para destacar avanços, ou para apontar necessidade de melhorias em relação à qualidade dos gastos públicos;
- 4) Interação diária com os cidadãos, por e-mail, Twitter ou Facebook, atendendo dezenas de demandas por dia, com esclarecimentos sobre consultas, sugestões de dados, dúvidas sobre os dados apresentados, dentre outros.

A qualidade do Portal foi reconhecida através de diversas avaliações independentes, dentre estas avaliações destacam-se:

- 1) Vencedor do Prêmio CONIP de Excelência 2012, na categoria Participação e Transparência;
- 2) Segundo Lugar no Índice de Transparência 2012, promovido pela Associação Contas Abertas;
- 3) Finalista do Prêmio INOVES – Ciclo 2012.

Em resumo, o Portal da Transparência tem se mostrado uma ferramenta eficaz e confiável, estando adaptado à realidade do cidadão capixaba, que necessita de informação clara para exercer, com plenitude, a sua cidadania.

5 REFERÊNCIAS

_____. Dados Abertos. Disponível em: <http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos>. Acesso em 17/02/2014.

_____. Portal da Transparência do Espírito Santo. Disponível em: <http://www.transparencia.es.gov.br>. Acesso em 17/02/2014

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO/IEC 38500: Governança Corporativa de Tecnologia da Informação. Rio de Janeiro, 2009.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASIL. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



BRASIL. Decreto Federal nº 7.185, Em 27 de maio de 2010. Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação, nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

BRASIL. Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

ESPÍRITO SANTO. Lei Estadual nº 9.871, de 09 de julho de 2012. Regula o acesso a informações previsto no inciso II do § 4º do artigo 32 da Constituição do Estado do Espírito Santo.

ESPÍRITO SANTO. Decreto nº 3152-R, de 26 de novembro de 2012. Regulamenta a Lei nº 9.871, de 09 de julho de 2012, que dispõe sobre as normas a serem observadas pela Administração Pública Estadual, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso II do § 4º do art. 32 da Constituição do Estado do Espírito Santo.

AUTORIA

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim – Secretaria de Estado de Controle e Transparência.
Endereço eletrônico: rogelio.amorim@secont.es.gov.br

Fabício Massariol – Secretaria de Estado de Controle e Transparência.
Endereço eletrônico: fabricao.massariol@secont.es.gov.br

Gianncarla Cutini Barcellos Labuto – Secretaria de Estado de Controle e Transparência.
Endereço eletrônico: gianncarla.labuto@secont.es.gov.br

